ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 03 /2021:

Acrescenta:
Secretaria: EDUCAÇÃO E CULTURA
Órgão: 09
Dotação: 09.08.13.392.0185.2919 FUMDESC – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Rubrica: 3.3.50.43.00.00.00.00
Valor Acrescentado: R$45.000,00

Reduz
Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Órgão: 10
Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS – EMENDAS IMPOSITIVAS
Rubrica: 9.9.99.99.00.00.00.00
Valor reduzido: R$45.000,00

Justificativa: Acrescenta-se a verba para ser destinada aos Centros de Tradições Gaúchas com atividades artísticas em Montenegro.

Gabinete do Vereador, 25 de novembro de 2021.

Vereador Felipe Kinn
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Felipe Kinn

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"